



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1307 Em: 18/07/19

**LEI Nº 2.733/2019**

Palmon  
Responsável:  
Jefferson Vieira Calmon  
Assessor Municipal

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

19/07/2019

Fernando Cesar Diasutti Filho  
Assessor Jurídico

RATIFICA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA  
GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL PARA O  
FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E  
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
HORTIGRANJEIROS – COINTER, QUE  
ALTERA E CONSOLIDA O CONTRATO DE  
CONSÓRCIO PÚBLICO DO COINTER E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

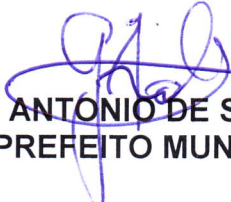
O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do  
Consórcio Público Intermunicipal Para o Fortalecimento da Produção e  
Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, ocorrida aos 20 de  
março de 2019, na qual decidiu por unanimidade a alteração e consolidação do  
Contrato de Consórcio Público.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do  
Espírito Santo, em 15 de julho de 2019.

  
**GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**